

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

Foro de Araguari
Portaria
Portaria
PORTARIA NFTARAG N.2, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PODER JUDICIÁRIO
FORO TRABALHISTA DE ARAGUARI
PORTARIA NFTARAG N.2, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da modalidade e local de realização das audiências durante o período de reforma no imóvel onde se situa o Foro e as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari.

SHEILA MARFA VALÉRIO, Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Araguari, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que está em vigor a Portaria NFTARAG N. 1 que determina a suspensão da modalidade e local de realização das audiências das 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari no período de 15/05/2023 até o dia 09/06/2023, em virtude de reforma no imóvel onde se situa o Foro e as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari;

CONSIDERANDO que as obras continuam em andamento e que o período de suspensão da modalidade e local de realização das audiências previsto na Portaria acima citada não será suficiente para conclusão dos trabalhos demandados para conclusão da reforma em questão;

CONSIDERANDO que ainda há muitas tarefas a serem executadas, como as instalações sanitárias do gabinete e do núcleo do foro, rede de água, instalação das divisórias tipo drywall, instalações elétricas, serviços de alvenaria, serviços de pintura, instalação da rede lógica e computadores da sala de audiência da 2a. Vara do Trabalho e outros;

CONSIDERANDO todos os fundamentos já expostos na Portaria NFTARAG N.1;

RESOLVE:

Art. 1o. Prorrogar os efeitos da Portaria NFTARAG N. 1 até 30/06/2023, mantendo a realização de todas as audiências designadas na modalidade telepresencial, que ocorrerão a partir de ambiente externo às unidades judiciárias até o término da obra.

Art. 2o. Os casos omissos serão dirimidos pela MM. Juíza Diretora de Foro, e nas unidades judiciárias, por suas respectivas titulares.

Art. 3o. Enviar cópia da presente Portaria à subseção ao OAB, solicitando repasse via mala direta aos advogados nela inscritos para melhor ciência.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se cumpra-se.

Araguari/MG, 07 de junho de 2023.

SHEILA MARFA VALÉRIO
Juíza Diretora do Foro e Titular da 1a. Vara do Trabalho de Araguari

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato	1	Portaria	3
Portaria	2	Portaria	3
Portaria de Pessoal	2		
Foro de Araguari	3		